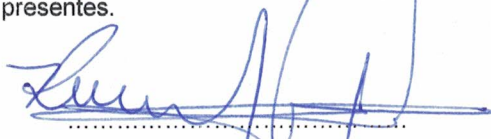
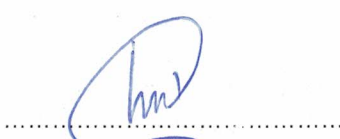


ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 13:30 horas, na sala do Fundo Previdenciário do Município de Tambaú – FUPREVIT, localizado no prédio do Gabinete Municipal, na Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro, na cidade de Tambaú, houve realização de reunião ordinária bimestral do Conselho Fiscal. Estiveram presentes, à mesma, os seus membros titulares – designados pelas Portarias de nºs 12.964, de 12 de janeiro de 2021, e 13.593, de 23 de fevereiro de 2022 –, os (as) senhores (as): Rômulo Donizetti Cândido da Silva (presidente do Conselho), José Luiz Furtado e Ana Paula de Sousa Santos. Estiveram ainda presentes, nesta reunião, os senhores: Marcelo José Viana, diretor administrativo/financeiro e; Aline Nardezi C. Fernandes, diretora de benefícios. Dando início à reunião, os conselheiros apreciaram os Balancetes das Receitas e Despesas referente ao período bimestral anterior à sessão (abril e maio/2022). Após análise minuciosa, houve aprovação, por unanimidade, dos conselheiros, dos referidos documentos. Dando sequência à reunião, o sr. Marcelo, membro do Comitê de Investimentos, realizou algumas considerações, frente aos conselheiros, em relação às movimentações e estratégias financeiras deste Fundo de Previdência: têm sido aplicados grande parte dos recursos financeiros, recebidos através das contribuições e aportes, em fundos de investimentos dos segmentos de Renda Fixa. Neste segmento (Renda Fixa) os “Fundos Vértice” têm se apresentado como boa opção, devido às sequentes altas da inflação e da taxa Selic, que, conseqüentemente, tem elevado as taxas dos títulos públicos federais. Ressaltando que, assim que concluído o cadastro da empresa XP Investimentos, os gestores pretendem investir parte dos recursos financeiros deste Fundo de Previdência diretamente em Títulos Públicos Federais (através das denominadas NTN-Bs). Diante das referidas explicações, os membros do Conselho se manifestaram favoráveis às estratégias de investimentos apresentadas. Houve, neste mês, a elaboração de uma nova Lei Municipal que promoveu a adequação do piso salarial do professor à Lei Federal em vigência. Este reajuste salarial, ajustado em porcentagem, provocou impactos também na folha de pagamentos do FUPREVIT, já que alguns dos servidores inativos possuem o atributo da paridade salarial. Em contrapartida, haverá também aumento nas contribuições e aportes advindos da Prefeitura Municipal, o que tende a equilibrar as receitas e despesas financeiras de competência desta entidade de previdência. Ainda em âmbito municipal, está havendo, um projeto de reestruturação que visa estabelecer planos de carreira para o servidor público municipal, sobre o qual o sr. Tiago participará da próxima reunião a respeito. Importante citar que a partir da elaboração da Portaria nº 1.467, de 06 de junho de 2022, toda e qualquer reforma administrativa, que provoque aumento de gastos com pessoal, deve ser pautada em estudo atuarial que indique as projeções de longo prazo, sobretudo para o Fundo. No período de 5 a 7 de julho, alguns dos membros dos órgãos administrativos do FUPREVIT (os (as) senhores (as) Tiago, Marcelo, Aline, Eduardo e Claudenir) participarão do “Curso Preparatório para Certificação Profissional”, promovido pela empresa “ABC PREV” na cidade de Ribeirão Preto/SP. A participação neste curso será muito importante, visto que a médio prazo essas certificações passarão a ser exigidas dos conselheiros, visando trazer maior profissionalização à gestão dos RPPS. Em breve e oportuna ocasião pretende-se que os membros do Conselho Fiscal venham a participar, também, deste curso de certificação, visando a futura realização da prova. A empresa de tecnologia Plenus está finalizando a página eletrônica (*website*) do FUPREVIT, que em breve estará disponível e deixará mais transparentes as atividades desta entidade de previdência. Na sequência, os conselheiros analisaram alguns processos previdenciários recém-concedidos no período bimestral: – Processo Administrativo nº 00748/2022; Tipo: Aposentadoria por Deficiência (proventos proporcionais), de acordo com o artigo 17 da Lei Municipal nº 3.415 de 2022; Requerente: Aparecida de Pádua Vetari André; – Processo Administrativo nº 01214/2022; Tipo: Aposentadoria por Tempo de Contribuição (proventos integrais), de acordo com o artigo 22 da Lei Municipal nº 3.415 de 2022; Requerente: Ivana Aparecida Pelegrini Bezerra; – Processo Administrativo nº 02417/2022; Tipo: Pensão Previdenciária por Morte, de acordo com o Capítulo V da Lei Municipal nº 3.415 de 2022; Adreane da Silva Zito; – Processo Administrativo nº 05773/2021; Tipo: Aposentadoria por Tempo de Contribuição (proventos integrais), de acordo com o artigo 24 da Lei Municipal nº 3.415 de 2022; Requerente: Sônia Arcanjoletto Arrighi; – Processo Administrativo nº 01093/2022; Tipo: Aposentadoria por Tempo de Contribuição (proventos integrais), de acordo com o artigo 24 da Lei Municipal nº 3.415 de 2022; Requerente: Marta Aparecida de Carvalho; – Processo Administrativo nº 02402/2022; Tipo: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade (proventos integrais), de acordo com o artigo 22 da Lei Municipal nº 3.415 de 2022; Requerente: Luiz Gonçalo Olímpio. Após análise dos referidos documentos, e mediante, ainda, à legalidade dos mesmos, os membros do Conselho aprovaram todas as concessões de benefícios previdenciários realizadas no período. Sendo esses os tópicos tratados ao longo da presente reunião, e não havendo nada mais a ser apreciado, a reunião foi encerrada, sendo elaborada, da mesma, a presente Ata, que depois de aprovada, segue assinada por todos os Conselheiros presentes.



Rômulo D. Cândido da Silva



José Luiz Furtado



Ana Paula de Sousa Santos